



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 049/ 2022/PMPB

Peixe-Boi (PA), 18 de novembro de 2022.


Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Pereira da Silva Neto

Assunto: Solicitação de Compras

Excelentíssima Sr. João Pereira da Silva Neto Prefeito Municipal, tendo por base a necessidade da boa prestação do serviço público, o dever deste município em zela pela qualidade do atendimento, bem como, o direito do cidadão a ADMINISTRAÇÃO, solicitamos de Vossa Excelencia a autorização para a inicialização do procedimento administrativo adequado para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, ressaltamos a necessidade da agilidade no procedimento, os quantitativos e descrições técnicos das necessidades estão anexos ao presente ofício.

Sem mais para o momento, despeço-me.


Atenciosamente.


ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PEDIDO DE GERAÇÃO DE DESPESAS – PGD			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
		DATA: 18/ 11/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: 10 – Secretaria de administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: em anexo NATUREZA DE DESPESA:		FONTE: <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios	
VALOR ESTIMADO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Ver anexo Termo de Referência em Anexo.		
JUSTIFICATIVA:			
<p>A Prefeitura Municipal solicita a abertura de registro de preços para a aquisição de materiais permanentes visando a melhor qualidade tanto para o servidor público como para os munícipes, tendo em vista que a prefeitura e secretarias agregadas necessitam possuir uma estrutura de moveis, equipamentos e eletrodomésticos adequada, que de suporte e atenda as suas demandas, aja visto que a busca por melhores praticas ocorre diariamente e para tal necessita de equipamentos modernos para atender a população do Município de Peixe-Boi. Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p>			
ASSINATURA DO REQUISITANTE			
<div style="text-align: right;"> _____ ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA Secretaria de Administração</div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">Adriana Marília Lobo de Souza SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2021</div>			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação visando o **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 deste Termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA.

2.1.2. A Prefeitura Municipal solicita a abertura de registro de preços para a aquisição de materiais permanentes visando a melhor qualidade tanto para o servidor público como para os munícipes, tendo em vista que a prefeitura e secretarias agregadas necessitam possuir uma estrutura de moveis, equipamentos e eletrodomésticos adequada, que de suporte e atenda as suas demandas, aja visto que a busca por melhores praticas ocorre diariamente e para tal necessita de equipamentos modernos para atender a população do Município de Peixe-Boi. Assim se faz necessário a abertura de novo processo licitatório até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados, assim faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos saldo de produtos no último registro de preços realizado e que inclusive já não temos registro de preços em vigência suficiente para atender a toda a nossa demanda. Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender no disposto do art. 15, II, da lei nº 8.666/93 e no art. 3º e II, do Decreto federal nº 7.892/13, em virtude das entregas serem parceladas a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS MATERIAIS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD.MAX.	PREF	EDUC	SAÚ	ASST. SOCIAL
1	ANTENA PARABÓLICA – Características: Em fibra, alumínio; Recepção de sinais de Emissoras de Televisão via satélite; diâmetro 1,50 mts, com ajuste Central 0-360°, com receptor digital hd, Montada e instalada	UND	10		4	4	2
2	Aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo A	UND	15	2	5	5	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

3	Aparelho de ar condicionado tipo janela de 7.500 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo A	UND	15	2	5	5	3
4	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 12.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo A	UND	40	4	22	10	4
5	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 18.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo A	UND	8	1	4	2	1
6	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 30.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo B	UND	6	1	2	2	1
7	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 9.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo A	UND	40	5	20	10	5
8	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO CHAPA Nº 22 MONTADO, A SER FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA PAREDE, COM TRÊS PORTAS DE ABRIR E UMA PRATELEIRA FIXA INTERNA	UND	18	2	10	3	3
9	ARMARIO ALTO FECHADO EM AÇO 900X 450X1950MM	UND	20	3	7	5	5
10	ARMÁRIO EM AÇO COM ARQUIVAMENTO PARA PASTA SUSPENSA COM TRILHO TELESCOPICO 470X670X1335MM	UND	20	3	7	5	5
11	Armario Vitrine, material de confecção em aço/ferro pintado, numero de portas, 2 portas, laterais de vidro.	UND	15	5	5	2	3
12	Balança digital, capacidade máxima 150 kg, características gerais: Sensor de alta precisão, desligamento automático: ao descer da balança desliga automaticamente.	UND	10	1	4	4	1
13	Bebedouros elétricos, para garrações de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura.	UND	40	6	20	10	4
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL , Inox 100 litros, com 03 (tres) torneiras, Voltagem 127 volts, dimensões aproximada de 1500x830x430mm, Capacidade aproximada de 800 litros/dia. DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: aço inoxidavel com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira e grade removivel). reservatori de agua em aço inox com isolamento termico, isolamento termico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor de 1/6 HP. temperatura: 0° a 15°C. Fabricado com compressor de gas ecologico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 1 ano. Assistencia tecnica Nacional e certificado pelo INMETRO.	UND	35	1	20	10	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

15	BEBEDOURO INDUSTRIAL , Inox 50 litros, com 02 (duas) torneiras, Voltagem 127 volts, dimensões aproximada de 1300x60x56mm, Capacidade aproximada de 100 litros/dia. DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira e grade removível), reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor de 1/6 HP. temperatura: 0° a 15°C. Fabricado com compressor de gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 1 ano. Assistência técnica Nacional e certificado pelo INMETRO.	UND	35	1	20	10	4
16	CADEIRA DE DIALOGO FIXA COM QUATRO PÉS/ REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL,PRETO OU VERDE.	UND	70	10	30	10	20
17	CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO/ REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL,PRETO OU VERDE	UND	20	2	10	4	4
18	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS 900X400X1980MM.	UND	30	10	10	5	5
19	Fogão doméstico, 04 bocas, mesa lisa em aço, com grelhas individuais, forno com grade, deslizante, 127v, dimensões :760x580x884.	UND	17	2	10	3	2
20	Fogão industrial de piso couraçado 04 bocas c/forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido:maior resistência para painéis pesadas.	UND	12		10	1	1
21	FREEZER HORIZONTAL 500L BRANCO COM DUAS TAMPAS	UND	14	1	10	2	1
22	Freezer vertical 121 lts, 110 V, de degelo manual e 01 porta, possui 03 grades deslizantes, 01 prateleira, cor branco.	UND	6	1	2	2	1
23	Frigobar modelo padrão, 120 lts, tensão 127/220wt, cor branca, porta com prateleiras, prateleiras internas p/vegetais carnes e frios lâmpada interna, garantia mínima de 12 (doze) meses com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	5	1	2	2	
24	Lavadora de roupa semi-industrial com capacidade de 13 kg	UNID	2			2	
25	Liquidificador magiclean 04 velocidades c/filtro branco - voltagem:110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	UND	10	1	4	4	1
26	LIXEIRA EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LTS	UND	60	10	30	10	10
27	LONGARINA DE DOIS LUGARES COM ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO E COM APOIO DE BRAÇOS/ REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, PRETO OU VERDE	UND	12	2	5	3	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

28	LONGARINA DE QUATRO LUGARES COM ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO E COM APOIO DE BRAÇOS/ REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, PRETO OU VERDE	UND	12	2	5	3	2
29	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METALICA ARO 1200MM	UND	14	2	5	5	2
30	MESA RETA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METALICA 2200X 1000X 750 MM	UND	18	2	10	5	1
31	MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METALICA 1000X 700X 730 MM	UND	20	3	10	5	2
32	MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METALICA 1600X 700X 730	UND	20	3	10	5	2
33	MESA TAMPO RETO EM MADEIRA COM ESTRUTURA METALICA 1200X600X730 MM	UND	40	5	15	15	5
34	Geladeira/Refrigerador de 340 lts, degelo automático, controle externo e temperatura, 110 v.	UND	12	1	5	4	2
35	SOFÁ PARA DOIS LUGARES COM PÉS EM AÇO INOX/ REVESTIMENTO EM COURISSIMO NA COR PRETA, AZUL OU VERDE.	UND	6	1	2	2	1
36	Ventilador de coluna (pedestal), 03 velocidades, oscilação, 90º motor turbo de alta potência, 110v, dimensões:60 cm.	UND	40	4	20	10	6
37	Ventilador de parede, 03 velocidades, oscilação, 90º motor turbo de alta potência, 110v, dimensões:60 cm.	UND	40	5	20	10	5
38	CADEIRA PLÁSTICA em polipropileno virgem, com resistência mínima para suportar 182kg, com tamanho padrão e que siga todas as normas do INMETRO, cor branca	UND	350	100	100	100	50
39	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Tensão: 110v Manual de instrução em Português. Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado da para. Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	UND	40	2	30	4	4
40	Cadeira Escolar: estrutura em aço 7/8 pin-turas eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possuir prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros medidas aproximadamente 90ax62lx50c(cm) braço soldado. Preferencialmente na cor azul.	UND	1000		1000		
41	Conjunto Aluno: conjunto escolar adulto FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-06 – Conjunto para	Conjunto	500		500		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

	aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m.					
42	Conjunto Aluno: conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m;	Conjunto	1000		1000	
43	Conjunto Aluno: conjunto escolar juvenil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m	Conjunto	500		500	
44	Conjunto Professor: FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	Conjunto	300		300	
45	Mesa Para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática Epóxi Pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no Mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	UND	200		200	
46	Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiras internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo "T". Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Aco-plados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo "T". Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm.	UND	200		200	
47	CÂMARA FRIA DIGITAL PARA IMUNOLÓGICO, VERTICAL, 400 LITROS, Gabinete composto por nominimo,05 gavetas, Quantidade minima de 5 unidades para volume aproximado de 200 litros, Portade Vidro, Display LCD ou LED, sistema emergencial com baterias seladas com autonomia de 12 horas, alimentação eletrica de 110v, garantia minoma de 12 meses.	UND	2			2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

48	ULTRASSOM KIT NEURODYN II TENS, FES E RUSSA+SONOPULSE, ULTRASSOM 1 E 3MHZ	UND	2			2	
49	APARELHO DE INFRA-VERMELHO COM LAMPADA	UND	2			2	
50	HALTER (2KG, 3KG, 4KG E 5KG)	UND	2			2	
51	TABLADO PARA FISIOTERAPIA	UND	4			4	
52	MINI BICICLETA PARA FISIOTERAPIA	UND	2			2	
53	THERA BANDS	UND	8			8	
54	BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA	UND	4			4	
55	ESPALDAR, Espaldar para Alongamento / Fisioterapia em Aço com Barras de Alumínio	UND	2			2	
56	Microscópio clínico Método de observação Campo claro Campo claro, Iluminador Iluminador Köhler transmitido Lâmpada LED, Foco Mecanismo de focalização Foco de porta-objetiva, Seletor de ampliação intermediária Disco manual, Revólver porta-objetivas Manual Padrão (5 posições), Platina Manual Platinas manuais com controle de mão direita X: 76 mm (3 pol.), Y: 52 mm (2 pol.) Mecânica Platina simples Dimensões: 180 mm x 150 mm (7 pol. x 6 pol.) Platina graduada giratória Rotação: 360 graus, Condensador Manual Condensador swing-out AN 0,9/D.T. 2 mm (1,25X-100X) (integrado), Tubos de observação Campo amplo (FN 22) Binocular Binocular com inclinação Trinocular Trinocular com inclinação Binocular ergonômico com inclinação Binocular telescópico com inclinação e levantamento, Dimensões (L x D x A) 274,5 mm x 362 mm x 410 mm (10,8 pol. x 14,3 pol. x 16,1 pol.) (Configuração padrão), Peso 17 kg (37,5 lbs) (Configuração padrão), Ambiente de operação Uso interno Temperatura ambiente De 5 °C a 40 °C (de 41 °F a 104 °F) Umidade relativa máxima 80% para temperaturas até 31 °C (88 °F), diminuindo de forma linear para 70% a 34 °C (93 °F), 60% a 37 °C (99 °F) e para 50% de umidade relativa a 40 °C (104 °F) Flutuações da tensão de alimentação ±10 %.	UND	2			2	

4- ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.1 A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.2 A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

4.3 O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ainda que não expressamente mencionados.
- 5.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.
- 5.4 Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.
- 5.5 Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

6 - RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido de forma imediata após Emissão da Ordem de Fornecimento.
- 6.2 A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.
- 6.3 Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.
- 6.4 O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.5 O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.
- 6.6 Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi –PMNT poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.7 Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

7 – DO PAGAMENTO

7.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

7.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3 A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4 A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5 O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

d) Habite-se do Corpo de Bombeiros

e) Certificação da ANP.

7.6 A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7 A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8 Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9 Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a venda dos produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da dotação orçamentária do exercício do ano vigente: Exercício 2022 - ÓRGÃO.....:– DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

9 DA VIGENCIA DOS CONTRATOS

9.1 O(s) Contrato(s) terá(ão) vigência de 12 (doze) meses, respeitando as disposições da Lei 8.666/93.

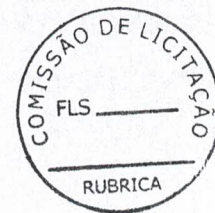
10 – DAS PENALIDADES

10.1 Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorrer atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

10.2 Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

10.3 Poderão ainda ser aplicadas as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002



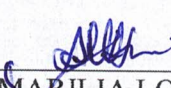
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

- 10.4 O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.
- 10.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.
- 10.6 As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.
- 10.7 As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.
- 10.8 A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.
- 11.2 O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.
- 11.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
- 11.4 A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.
- 11.5 Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).


ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021